Mem. n.° 427/2026 - SMTDS. Santo Antônio da Patrulha, 16 de julho de 2026.

De: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS.
Para: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE

Assunto: Solicitação de estabelecimento de parceria com Organização da Sociedade Civil

Encaminha-se o presente memorando com a finalidade de solicitar as providências necessárias para o estabelecimento de parceria entre o Município e a Associação Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas e Luzia Catarina, pelo período de 6 (seis) meses, visando à execução de ações voltadas à promoção da qualidade de vida de idosos institucionalizados com alto comprometimento funcional.

A parceria tem como objeto a realização de ações destinadas à promoção da qualidade de vida, estimulação cognitiva, motora, emocional e social dos idosos acolhidos pela instituição, por meio da oferta de oficinas terapêuticas, atividades de socialização e ações de cuidado e bem-estar, contribuindo para a manutenção da autonomia possível, fortalecimento dos vínculos e melhoria das condições de saúde e convivência dos usuários.

A execução da parceria será custeada com recursos provenientes de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal, conforme Projeto de Lei de autoria dos Vereadores André Machado e Valtair Andrade, cuja finalidade é o custeio, manutenção e fortalecimento das atividades socioassistenciais desenvolvidas pela respectiva Organização da Sociedade Civil – OSC.

Os recursos estão vinculados à seguinte dotação orçamentária: 1899

Valor total da parceria: R$ 60.550,00 (sessenta mil, quinhentos e cinquenta reais).

Para atuar como fiscal da parceria, nos termos da legislação vigente, indica-se a servidora Ana Claudia da Silva, Assistente Social, matrícula nº 38613, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto, observadas as atribuições previstas no instrumento de parceria e na legislação aplicável.

Diante do exposto, encaminhamos a documentação pertinente em anexo e solicitamos a adoção das providências cabíveis para formalização da parceria, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014.

,

Atenciosamente

Anelise dos Santos Ramos
Secretária Interina do Trabalho e
Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **ANELISE DOS SANTOS RAMOS**, em 16/07/2026 às 15:00:41.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **BCPC.T2W2.L8TI.ITDJ**